

Propostas para Desoneração das Cadeias de Reciclagem e dos setores Sujeitos à LR

Vitória, 20 de Março de 2018



Estudos sobre Propostas para Desoneração e Instrumentos Econômicos da PNRS

Premissas para realização do estudo

- ✓ Ampla participação dos diversos setores afetados pelas propostas;
- ✓ Informações sobre mercado e cadeias produtivas:
 - Reciclagem e beneficiamento de embalagens em geral
 - Embalagens vazias de agrotóxicos
 - Embalagens de óleos lubrificantes
 - Eletroeletrônicos / Pilhas e baterias
 - Pneus
 - Lâmpadas contendo mercúrio
 - Óleos lubrificantes usados

Estudos sobre Propostas para Desoneração e Instrumentos Econômicos da PNRS

Resultados Esperados

- ✓ Propostas estruturantes de mudança na lógica tributária para materiais reciclados.
- ✓ Propostas de caráter transitório aplicadas como forma de estimular cadeias econômicas que ainda são incipientes ou que exijam investimentos das empresas na estruturação da logística reversa no Brasil.

DESONERAÇÃO E INSTRUMENTOS ECONÔMICOS

Cadeias de logística reversa atuais

- ✓ **Operação via mercado:** as embalagens contidas na fração seca dos resíduos sólidos urbanos
- ✓ **Logística reversa onerosa:** não são viáveis apenas através da operação do mercado, exigindo o financiamento por parte dos setores geradores dos resíduos

DESONERAÇÃO E INSTRUMENTOS ECONÔMICOS

Cadeias de logística reversa atuais

✓ Logística reversa onerosa:

Já estão estruturados ou em estruturação:

- Óleo lubrificante usado (OLUC)
- Embalagens de óleo lubrificante
- Embalagens de agrotóxicos
- Pilhas e baterias
- Pneus inservíveis
- Lâmpadas
- Embalagens em Geral

Outros setores ainda não possuem um sistema de logística reversa estruturado:

- Resíduos de equipamentos eletroeletrônicos (REEE)
- Medicamentos

DESONERAÇÃO E INSTRUMENTOS ECONÔMICOS

Tipos de empresas normalmente encontradas nas etapas das cadeias de logística reversa e os respectivos tributos e alíquotas incidentes sobre as atividades

Tipos de empresas / atividade da LR	Serviços de coleta, triagem e transporte	Reciclagem / descontaminação/ beneficiamento		Gestora
		Serviço de descontaminação / beneficiamento	Indústria de reciclagem / beneficiamento	
Sem fins lucrativos	-	-	-	PIS/COFINS INSS patronal
Cooperativas	PIS/COFINS (3,65%) INSS patronal (20%)	-	-	-
SIMPLES (1)(2)	Tributação unificada	Tributação unificada	Tributação unificada	-
Lucro Presumido (3)	PIS-COFINS (3,65%) ISS (5%) (4)	PIS-COFINS (3,65%) ISS (5%)	PIS-COFINS (3,65%)	- -
	ICMS-comercializ. (17,5%)(5)		ICMS-comercializ. (17,5%)	
	ICMS-transp. (12%) (6)		IPI (TIPI)	-
	INSS patronal (20%)	INSS patronal (20%)	INSS patronal (20%)	-
Lucro Real	PIS-COFINS (9,25%)	-	PIS-COFINS (9,25%)	-
	ICMS-comercializ. (17,5%)	-	ICMS-comercializ. (17,5%)	-
	ICMS-transp. (12%)	-	IPI (TIPI)	-
	INSS patronal (20%)	-	INSS patronal (20%)	-

(1) Faturamento até R\$ 3,6 milhões. Lei Complementar 123/2006.

(2) As empresas optantes do SIMPLES não podem aproveitar créditos de PIS/COFINS nem gerar e aproveitar créditos tributários de ICMS.

(3) Empresas de Lucro Presumido não podem aproveitar créditos de PIS-COFINS. Esta opção está reservada somente para empresas do lucro real.

(4) No caso de transporte municipal.

(5) Na elaboração das estimativas foi utilizada uma média simples das alíquotas modais de ICMS adotadas pelos estados (usualmente 17% ou 18%)

(6) No caso de transporte intermunicipal e interestadual.

DESONERAÇÃO E INSTRUMENTOS ECONÔMICOS

Alternativas de incentivo tributário

- ✓ Propostas em conjunto para desoneração completa dos tributos indiretos incidentes sobre os resíduos sólidos nas cadeias de logística reversa (coleta, recuperação e reciclagem): PIS, COFINS, IPI, **ICMS**, ISSQN
- ✓ Medidas voltadas a reduzir o custo para os setores com logística reversa onerosa
- ✓ Outras medidas
 - Cooperativas
 - Incentivo direto ao investimento e financiamento do custeio da logística reversa

DESONERAÇÃO E INSTRUMENTOS ECONÔMICOS

**Desoneração e
incentivo ao material
reciclado**

As medidas que visam a desoneração completa de tributos indiretos incidentes sobre os resíduos sólidos nas cadeias de logística reversa

- ✓ Fim da bitributação do material reciclado
- ✓ Harmonização e ampliação do diferimento na cobrança do ICMS para a cadeia de reciclagem
- ✓ Crédito presumido sobre uso de resíduos sólidos como matéria-prima ao transformador
- ✓ Medidas equivalentes para Serviços de terceiros

DESONERAÇÃO E INSTRUMENTOS ECONÔMICOS

Setores com logística reversa onerosa

Os setores que, por conta da PNRs, precisam financiar o custeio da logística reversa podem ser extremamente prejudicados se não houver um tratamento tributário adequado

- ✓ Desoneração do custo da logística reversa
 - Discriminar o custo da logística reversa (**Ecovalor**)
 - Conceder crédito presumido de ICMS ao produtor/importador, de modo a neutralizar ou minimizar o aumento do custo para o consumidor
- ✓ Desoneração das entidades gestoras sem fins lucrativos

DESONERAÇÃO E INSTRUMENTOS ECONÔMICOS

Crédito Presumido - Limitações

- ✓ Necessidade de Convênios CONFAZ autorizativos e Lei Estadual.
- ✓ Limitar o crédito ao transformador (utilizador de matéria-prima reciclada)
- ✓ Limitar o crédito para resíduos pós-consumo

OBRIGADO!

Gerência Executiva de Meio Ambiente/CNI

Gerente Executivo: Davi Bomtempo davi.bomtempo@cni.org.br

Equipe: Wanderley Baptista wbaptista@cni.org.br